

**Associação de Pais e Amigos da Escola Família Agrícola
Avani de Lima Cunha – APAEFA**

**2. Transparência Pública - Exercício 2024 - 1ª Parcela
Termo de Colaboração Nº 32/2024**

3. Em atendimento Lei 13.019/2014, o qual prevê a publicização dos convênios celebrados na esfera pública, a Associação de Pais e Amigos da Escola Família Agrícola Avani de Lima Cunha – APAEFA, torna público o Termo de Colaboração celebrado com a Secretaria da Educação do Estado da Bahia.
4. **I - DATA DA ASSINATURA E INSTRUMENTO DE PARCERIA:** O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação - SEC, resolve celebrar o **Termo de Colaboração nº 32/2024**, com Associação de Pais e Amigos da Escola Família Agrícola Avani de Lima Cunha – APAEFA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Fazenda Madeira – Zona Rural do município de Valente no Estado da Bahia, CEP: 48.890-000 . O termo de Colaboração foi assinado em 03/08/2024.
5. **II - NOME DA ORGANIZAÇÃO:** Associação de Pais e Amigos da Escola Família Agrícola Avani de Lima Cunha – APAEFA, sediada na Fazenda Madeira – Zona Rural do município de Valente no Estado da Bahia, CEP: 48.890-000, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº: 09.438.274/0001-31.
6. **III - OBJETO DA PARCERIA:** Termo de Colaboração entre a Secretaria da Educação e Associação de Pais e Amigos da Escola Família Agrícola Avani de Lima Cunha – APAEFA, para manutenção, custeio e desenvolvimento das ações educacionais das Escolas Família Agrícola (EFA) e Casas Familiares Rurais.
7. **IV– VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Colaboração será de 04 anos (quatro) contados a partir da data de 01/01/2024.
8. **V- VALOR DA PARCERIA:** O valor Global da parceria corresponde a **R\$ 1.610.083,59** (Hum milhão e seiscentos e dez mil e oitenta e três reais e cinquenta centavos). A primeira e segunda parcela corresponde a **R\$ 805.041,80** (Oitocentos e cinco mil e oitenta e três reais e oitenta centavos) cada parcela, As funções dos integrantes da Equipe que desempenham as atividades; **são: Docentes, Gestor Escola, Vice- Diretor, monitores e Auxiliar de Administração e Auxiliar de serviços Gerais.**

OBS: As despesas com pessoal foi: A Contratação de 01 Gestor Escolar, 01 vice-diretor, 11 Professores de nível superior, 02 monitores de nível médio. 01 Auxiliar Administrativo e 05 Auxiliares de serviços gerais.

9. VI- SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A prestação de contas referente a 1ª Parcela do Termo de Colaboração que será encaminhada para o Setor de Prestação de Contas da Secretaria da Educação do Estado na Bahia em outubro de 2024.

10. VII- RECEITAS:

11. Saldo do período anterior.....R\$ 0,08

12. Repasse decorrente da parceriaR\$ 805.041,80

13. Reembolso das tarifas bancariasR\$ 516,60

14. TOTAL DA RECEITA:R\$ 805.558,48

15. VIII – DETALHAMENTO DAS DESPESAS:

Nº	RUBRICA	R\$ VALOR
01	Despesas com Pessoal e encargos Sociais	R\$ 435.591,00
02	Despesas com Embasa e Coelba	R\$ 25.546,74
03	Despesas com gêneros alimentícios	R\$ 110.051,43
04	Despesas com Gás de cozinha	R\$ 15.000,00
05	Despesas com assessoria contábil	R\$ 10.500,00
06	Despesas com tarifas bancarias	R\$ 516,60
07	Despesas com Internet e manunt. de computadores	R\$ 5.660,00
08	Despesas com INSSQN	R\$ 11.169,00
09	Despesas com ferramentas agrícolas	R\$ 16.906,00
10	Despesa com material de Limpeza	R\$ 20.000,00
11	Despesas com material de expediente, apoio e esportivo	R\$ 54.991,67
12	Despesas com material para pequenos reparos	R\$ 39.969,00
13	Despesas com serviços de terceiros	R\$ 8.000,00
14	Despesas com moveies, utencilios e equipamentos	R\$ 37.466,00

16. Valor total das despesas: R\$ 791.367,44 (Setecentos e noventa e um mil e trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)

17. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Enviada para SEC no dia 04/10/2024 por SEDEX.

Atenção! em www.refaisa.org